

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Paraná 108 - Centro
 Fone: (41) 3673-1122 e 3673-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000
 CNPJ 75.383.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
 9 DE ABRIL DE 2011
 14.033.21

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025

PREÇÃO Nº 62/2025

Partes: O MUNICÍPIO RONDON e a empresa DAC MOVEIS LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalares, brinquedos para playground, mobiliário escolar e geral, aparelhos eletrônicos, entre outros, para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 42.400,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Datação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ORÇAMO	NOME - UNID
02.03	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIACAO
12.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.01	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 26/10/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Furo: da Comarca de Cidade Guibau - Pr.

Data da assinatura: 27/10/2025.

Rondon - Pr, 27 de outubro de 2025.

Roberto Aparecido Correado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"FUTURO QUE É UM BOM DIA"
2010-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025
PREGÃO Nº 62/2025

Partes: O MUNICÍPIO RONDON e a empresa ESCOLARTE MÓVEIS LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalares, brinquedos para playground, mobiliário escolar e geral, aparelhos eletrônicos, entre outros, para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 222.776,84 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Quatro Centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ORÇAO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIACAO
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 26/10/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 27/10/2025.

Rondon – Pr, 27 de outubro de 2025.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"FUTURO QUE É UM BOM DIA"
2010-2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME e EPP
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MEI, ME's E EPP's REGIONAIS

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2025, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite (GPS/GSM/GPRS), com identificação de motoristas, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, dos equipamentos necessários, bem como a disponibilização de software de gestão da frota, visando o acompanhamento e controle dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondon. Valor Máximo Total: R\$ 27.890,40. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divislo de Licitação.

Rondon – Pr., 28 de outubro de 2025.

JOSEMERY S. OLIVEIRA
Pregeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"FUTURO QUE É UM BOM DIA"
2010-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025
PREGÃO Nº 62/2025

Partes: O MUNICÍPIO RONDON e a empresa DRI OFFICE LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalares, brinquedos para playground, mobiliário escolar e geral, aparelhos eletrônicos, entre outros, para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 13.741,00 (Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ORÇAO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIACAO
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 26/10/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 27/10/2025.

Rondon – Pr, 27 de outubro de 2025.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025.

O MUNICÍPIO DE RONDON torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 14 de novembro do ano de 2025, na plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (http://www.bll.org.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias diversas	Pavimentação em CBUQ	52.931,10 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Rondon e na plataforma BLL Compras - www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rondon, 28 de outubro de 2025.
ROBERTO A. CORREDATO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"FUTURO QUE É UM BOM DIA"
2010-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025
PREGÃO Nº 62/2025

Partes: O MUNICÍPIO RONDON e a empresa BIANCHINI E GRACIOLI LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalares, brinquedos para playground, mobiliário escolar e geral, aparelhos eletrônicos, entre outros, para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 22.540,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ORÇAO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIACAO
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 26/10/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 27/10/2025.

Rondon – Pr, 27 de outubro de 2025.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"FUTURO QUE É UM BOM DIA"
2010-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025
PREGÃO Nº 62/2025

Partes: O MUNICÍPIO RONDON e a empresa 62.046.597 JESSICA VIEIRA SPER.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalares, brinquedos para playground, mobiliário escolar e geral, aparelhos eletrônicos, entre outros, para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 464,04 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ORÇAO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIACAO
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 26/10/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 27/10/2025.

Rondon – Pr, 27 de outubro de 2025.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"FUTURO QUE É UM BOM DIA"
2010-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025
PREGÃO Nº 62/2025

Partes: O MUNICÍPIO RONDON e a empresa JS OFFICE COMÉRCIO LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalares, brinquedos para playground, mobiliário escolar e geral, aparelhos eletrônicos, entre outros, para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 7.729,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ORÇAO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIACAO
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 26/10/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 27/10/2025.

Rondon – Pr, 27 de outubro de 2025.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"FUTURO QUE É UM BOM DIA"
2010-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025
PREGÃO Nº 62/2025

Partes: O MUNICÍPIO RONDON e a empresa FRANCIELE ELETRO LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalares, brinquedos para playground, mobiliário escolar e geral, aparelhos eletrônicos, entre outros, para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 46.620,00 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ORÇAO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIACAO
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 26/10/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 27/10/2025.

Rondon – Pr, 27 de outubro de 2025.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 118/2025

Súmula – Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de 2013, resolve:

DECRETA:

Fica EXONERADA a Srª Rafaela Cristiane Parro, portadora do CPF nº 082.161.209-31 do cargo de membro de Presidente do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Juliana Aline Petri Santos, portadora do CPF nº 066.726.389-19 do cargo de membro de Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Cristiane Pereira Silva, portadora do CPF nº 089.206.509-50 do cargo de membro de Representantes de Pais de Alunos da educação básica pública do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Jackieine Adriana Santana Bernardelli, portadora do CPF nº 072.128.549-05 do cargo de membro de Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Karine Vanessa do Nascimento Gomes de Oliveira do CPF nº 069.675.109-75 do cargo de membro de Estudantes da Educação Básica Pública do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADO o Sr Luis Gustavo Trevejo do CPF nº106.384.709-51 do cargo de membro de Estudantes da Educação Básica Pública do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Mileny Lopes Cantarelli do CPF nº136.991.009-60 do cargo de membro de Estudantes da Educação Básica Pública do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Eloah da Silva Nascimento do CPF nº 436.347.889-68 do cargo de membro de Estudantes da Educação Básica Pública do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Sônia Aparecida Martins Ribeiro CPF nº 494.585.378-94 do cargo de membro da Organização da Sociedade Civil do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Flávia Helena Reina CPF nº 051.049.529-08 do cargo de membro Poder Executivo Municipal do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADO o Sr. Roberval Montoya Quiles CPF nº 577.548.539-49 do cargo de membro Poder Executivo Municipal do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADO o Sr. Dielson Niquelson Fernandes Gonçalves CPF nº 577.548.539-49 do cargo de membro Poder Executivo Municipal do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Jeovana Andréia Retrovato Vidal Gomes CPF nº 006.185.069-18 do cargo de membro de Representantes da Escola Básica Pública do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Rosely Serrato Maschio CPF nº 006.185.069-18 do cargo de membro de Representantes da Escola Básica Pública do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Elisângela de Fatima Lopes CPF nº 035.277.879-25 do cargo de membro de Diretores das Escolas Básicas Públicas do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Páscua Regina Trevizam da Silva CPF nº 772.280.659-72 do cargo de membro de Diretores das Escolas Básicas Públicas do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Márcia Belém Gonçalves Bazoti CPF nº 055.594.329-11 do cargo de membro de Representantes de Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Patricia Azevedo Pereira Silva CPF nº 031.178.329-55 do cargo de membro de Representantes de Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Srª Ângela Biaggi CPF nº 028.389.109-22 do cargo de membro de Representantes Conselho Municipal de Educação - CME do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

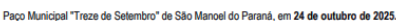
Fica EXONERADA a Srª Elaine da Silva CPF nº 065.632.869-09 do cargo de membro de Representantes do Conselho Tutelar do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de outubro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS 79084939
949
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br



ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Prequeira

